
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 267.2012

Lei Municipal nº 267/2012
Tenente Laurentino Cruz, 23 de Novembro de 2012

Extingue cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Secretário Municipal Adjunto no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Diretor de Centro de Saúde.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 1º, §§ 1º e 2º; e art. 3º e parágrafo único da Lei Municipal nº 244, de 14 de outubro de 2011.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:0112AA6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2012. Edição 0785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>